Governo Municipal
Manacapuru
O município do bem.

LEI MUNICIPAL Nº 104, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 17/06/09
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Denomina de Nazaré Paiva da Costa a Escola Municipal conhecida como Duque de Caxias, localizada no bairro São Francisco, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1º - Fica denomina de Nazaré Paiva da Costa a Escola Municipal conhecida como "Duque de Caxias", localizada no bairro São Francisco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, 15 de junho de 2009.

PUBLICADO NO QUADRO DE INFORMAÇÕES OFFICIAS
ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
EM: 15/06/09

EDSON BASTOS BESSA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Protocolo nº 1653
Em: 17/06/09
Funcionário